DECRETO Nº 11.361
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 11.254, DE 25 DE JUNHO DE 2026, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 71.421/2025-47.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 11.254, de 25 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, à Kelerson Júlio de Oliveira Silva, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 278.460.028-99, do bem público situado de fronte ao número 35, da Rua Pereira Barreto, Gonzaga, em Santos/SP, a seguir especificado:

"02 (duas) vagas de estacionamento com dimensão de 1,80 (um metro e oitenta centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 9,50 (nove metros e cinquenta centímetros) de comprimento"."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 03 de novembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2026.

ELAINE CONCEIÇÃO
Diretora do Departamento – em substituição